



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

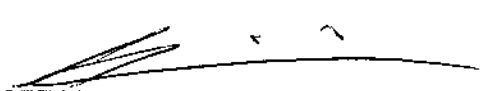
ATA DE RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONVITE 02/2010.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (25/11/2010), na sala da Consultoria Técnica Jurídica da Câmara Municipal de Canoas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para retificar o Edital do Convite nº 02/2010, nos seguintes termos: **Onde LÊ-SE, no Edital:** ... para contratação de Arquiteto ou Empresa de Arquitetura. **LEIA-SE** ... para contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado ou Profissional Autônomo de Arquitetura, mantendo-se as exigências de fornecer atestado de capacidade técnica constante no anexo VII, e os demais termos do Edital e anexos, são ratificados. A respectiva ata será publicada no Mural da Câmara Municipal e no site www.camaracanoas.rs.gov.br. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente.



GERVASIO VENDRUSCOLO DAMIAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CEZAR PAULO MOSSINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

PUBLICADO Em 26/11/10

FUNCIONÁRIO Dona P. Schwartz